ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPI – COMEG

No dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se de forma virtual, por meio do aplicativo Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Educação de Gurupi-TO (COMEG): Alexandre Peixoto Silva, Cláudia Rosimeire Danta Silva Leal, Cleide Maria Marques, Débora Regina de Almeida, Gislâine Fátima Teixeira, Kellianne dos Santos Soares Cirqueira, Maria Haidê Alves Ribeiro, Maria Leci de Bessa Mattos e Rozandes Santos Gomes. A pauta da presente reunião concentrou-se na **Análise e Aprovação da Renovação de Funcionamento e Convalidação de Estudos Anteriores das seguintes Unidades Escolares: Escola Sagrado Coração de Maria, Centro de Educação Infantil Josué Alves Moreira, Centro Educacional Gotinhas do Saber, Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira, Associação Berçário Espírita Maria de Nazaré – ABEMN e Centro Educacional Professor Reinaldo Ayres - CEPRA**. Após o momento reflexivo, deu-se início a pauta, quanto à Escola Sagrado Coração de Maria, foi explicitado o relatório da comissão decorrente de visita *in loco* e o Conselho manifestou-se favorável à aprovação, condicionada ao cumprimento das adequações registradas através de Recomendação em documento próprio, destacando-se a apresentação do dossiê de antecedentes criminais atualizado de todos os colaboradores, sendo a pauta aprovada por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à análise do Centro de Educação Infantil Josué Alves Moreira, com base nos apontamentos da vistoria prévia realizada pelos conselheiros, aprovou-se a matéria por unanimidade, sujeitando-se o estabelecimento às orientações e prazos fixados em Recomendação formal do COMEG, destacando-se a necessidade de correções em infiltrações, manutenção da rede elétrica, adequação da sinalização tátil e disponibilização de cadeiras adaptadas para crianças com necessidades especiais, entre outros pontos pautados no documento próprio. Na sequência, passou-se à apreciação do Centro Educacional Gotinhas do Saber, cuja aprovação também ocorreu de forma unânime, ficando vinculada ao atendimento das ressalvas e condicionantes indicadas pela comissão técnica em expediente próprio, também

incluindo a exigência de apresentação do dossiê de antecedentes criminais atualizado dos colaboradores. Dando continuidade, apreciou-se o processo da Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira, onde o plenário, ciente do relatório de vistoria, aprovou a pauta por unanimidade, exigindo o cumprimento integral das Recomendações estabelecidas para o ensino de tempo integral, tais como a construção de uma lavanderia, a manutenção do telhado e o providenciamento de depósito, entre outros aspectos pautados em documento próprio. Ciente do relatório de vistoria *in loco* elaborado pela comissão designada, o plenário manifestou-se favorável, aprovando a matéria por unanimidade, ficando a unidade sujeita às adequações e determinações formalizadas em Recomendação expedida em documento próprio pelo COMEG, destacando-se a necessidade de aquisição e substituição de vasilhames e objetos de cozinha, como panela de pressão, além de reformas nos banheiros com o conserto e adequação dos vasos sanitários, entre outros pontos pautados. Por fim, analisou-se a situação do Centro Educacional Professor Reinaldo Ayres - CEPRA; considerados os dados colhidos na visita *in loco* pela comissão designada, o colegiado aprovou a renovação e a convalidação dos estudos por unanimidade, atrelando-as às determinações formalizadas pelo plenário, contemplando inclusive a exigência de apresentação do dossiê de antecedentes criminais atualizado dos colaboradores. Ressalta-se que todas as Unidades Escolares analisadas foram expressamente orientadas quanto à regularização da ligação à rede pública de esgoto, para as que já dispõem do serviço, ou assim que este estiver disponível na localidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Thalytha Gomes da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente CLEIDE MARIA MARQUES Data: 14/09/2026 09:13:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Cleide Maria Marques** **Conselheira**	
gov.br Documento assinado digitalmente ALEXANDRE PEIXOTO SILVA Data: 15/09/2026 13:49:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Alexandre Peixoto Silva** **Conselheiro**	gov.br Documento assinado digitalmente CLAUDIA ROSIMEIRE DANTAS SILVA LEAL Data: 14/09/2026 09:42:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Cláudia Rosimeire Danta Silva Leal** **Conselheira**
gov.br Documento assinado digitalmente DEBORA REGINA DE ALMEIDA Data: 14/09/2026 14:28:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Débora Regina de Almeida** **Conselheira**	gov.br Documento assinado digitalmente MARIA LECI DE BESSA MATTOS Data: 15/09/2026 08:29:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Maria Leci de Bessa Mattos** **Conselheira**
gov.br Documento assinado digitalmente MARIA HAIDE ALVES RIBEIRO Data: 08/10/2026 10:49:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Maria Haidê Alves Ribeiro** **Conselheira**	gov.br Documento assinado digitalmente GISLAINE FATIMA TEIXEIRA Data: 15/09/2026 09:03:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Gislâine Fátima Teixeira** **Conselheira**
gov.br Documento assinado digitalmente ROZANDES SANTOS GOMES Data: 23/09/2026 10:43:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Rozandes Santos Gomes** **Conselheira**	gov.br Documento assinado digitalmente KELLIANNE DOS SANTOS SOARES CIRQUEIRA Data: 15/09/2026 10:49:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Kellianne dos Santos Soares Cirqueira** **Conselheira**